

UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
Rua Francisco José de Oliveira s/n, - Bairro Centro, Itapajé/CE, CEP 62600-000
Telefone: e Fax: @fax_unidade@ - http://ufc.br/

EDITAL

SELEÇÃO DE BOLSA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA – FUNCAP-BPI

O Prof. Dr. Anderson Gonçalves Uchôa do Campus de Itapajé da Universidade Federal do Ceará (UFC), em consonância com o edital N° BPI 11/2024 - FUNCAP-BPI e suas retificações, torna público que está aberto, no período de **10/06/2025 a 11/06/2025**, as inscrições para a seleção de **UMA vaga** para bolsa remunerada de Iniciação Científica (IC) do Projeto de Pesquisa intitulado “**S&P4Dev - Segurança e Privacidade em Software: Estratégias de Automação e Práticas de Desenvolvimento**”. A bolsa de IC é financiada pela Fundação Cearense de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico (FUNCAP) por meio do Programa de Bolsas de Produtividade em Pesquisa, Estímulo à Interiorização e à Inovação Tecnológica (BPI).

1) DA NATUREZA DO PROGRAMA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA

- a) O Programa de Bolsas de Iniciação Científica é voltado para o estudante de graduação e tem como objetivos:
- i) Despertar a vocação científica e incentivar novos talentos potenciais entre estudantes de graduação;
 - ii) Fomentar, institucionalmente, a iniciação à pesquisa para alunos de graduação;
 - iii) Estimular maior articulação entre a graduação e a pós-graduação;
 - iv) Contribuir para a formação de recursos humanos em pesquisa;
 - v) Contribuir, decisivamente, para otimizar o tempo de permanência dos estudantes nos cursos de graduação e de pós-graduação;
 - vi) Estimular pesquisadores envolvidos com a pesquisa e pós-graduação a incentivar a participação de estudantes de graduação em atividades científicas; e
 - vii) Proporcionar ao bolsista, orientado por pesquisador qualificado, a aprendizagem de técnicas e métodos de pesquisa, bem como estimular o pensamento científico criativo pelo confronto direto com problemas de pesquisa.

2) SOBRE O PROJETO DE PESQUISA

- a) Da equipe executora do projeto:
O projeto possui uma bolsa de IC, e auxílio financeiro (capital, custeio) e colaboração com pesquisadores, e alunos de graduação, mestrado e doutorado da Inst. Federal de Edu., Ciência e Tecnologia do Ceará, Universidade Estadual do Ceará, Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, e Universidade de Brasília.
- b) Breve descrição do projeto:

A segurança em sistemas públicos digitais é pervasiva à transformação digital e a adoção de novas tecnologias. Em Fortaleza, projetos como o Big Data Fortaleza têm potencializado a eficiência e transparência na gestão pública. No entanto, com a crescente complexidade desses sistemas, a segurança digital se apresenta como uma preocupação central. O Estado do Ceará, como outras regiões do Brasil, enfrenta desafios em garantir a resiliência de seus sistemas, particularmente os legados, contra vulnerabilidades e ataques cibernéticos. Esses sistemas legados, frequentemente baseados em tecnologias desatualizadas, dificultam a adoção de práticas modernas de privacidade e segurança. A falta de ferramentas eficazes para identificar e corrigir vulnerabilidades em sistemas complexos coloca em risco a integridade e a confidencialidade dos dados. Além disso, a adoção de tecnologias, como aprendizado de máquina e Integração Contínua (IC), no Ceará ainda carece de uma integração robusta de práticas de segurança. Por exemplo, na IC, ao acelerar o ciclo de desenvolvimento e implantação, pode introduzir mudanças frequentes sem a devida validação de segurança, aumentando o risco de exposição a vulnerabilidades. O projeto S&P4Dev (Segurança e Privacidade em Software: Estratégias de Automação e Práticas de Desenvolvimento) visa: (i) aperfeiçoar e atualizar o levantamento de ferramentas mais utilizadas para detecção e mitigação de vulnerabilidades, caracterizando suas capacidades, limitações e casos de uso; (ii) investigar a automação de segurança em pipelines de IC, explorando a integração de ferramentas e a percepção dos desenvolvedores sobre seu uso em plataformas como Travis CI e GitHub Actions; (iii) compreender as práticas de segurança adotadas pelos desenvolvedores, identificando desafios e fatores que influenciam a adoção dessas práticas, como ferramentas e suporte técnico; e (iv) propor uma técnica automatizada para recomendar práticas de segurança em arquivos de IC, utilizando GitHub Actions e técnicas como mineração de repositórios e análise estática. O objetivo é melhorar a segurança, confiabilidade dos sistemas de software, oferecendo soluções aplicáveis para o setor público e empresas do Ceará, além de promover a transferência de conhecimento e tecnologia entre os membros da equipe.

3) DOS REQUISITOS GERAIS PARA CANDIDATAR-SE À BOLSA

- a) O bolsista deve estar regularmente matriculado em curso de graduação de IES do Estado do Ceará, possuir bom rendimento acadêmico, comprovado através do histórico escolar atualizado com média geral das disciplinas igual ou superior a 7 (sete);
- b) A priori, é permitida a participação de alunos do primeiro semestre;
- c) Dedicar-se integralmente às atividades acadêmicas e de pesquisa;
- d) Ser selecionado e indicado pelo Coordenador do Projeto;
- e) Apresentar em encontro, congresso ou seminário anual sua produção científica;
- f) Nas publicações e trabalhos apresentados, fazer referência à sua condição de bolsista da Funcap;
- g) Estar recebendo apenas esta modalidade de bolsa, sendo vedada a acumulação desta com bolsas de outros programas;
- h) Não ter vínculo empregatício ou exercer qualquer atividade profissional;
- i) Ter seu currículo atualizado e disponível na Plataforma Lattes;

- j) Estar apto a iniciar as atividades relativas ao projeto tão logo seja aprovada a sua indicação; e
- k) O não cumprimento de quaisquer um dos itens acima incorrerá no desligamento do bolsista

4) DAS ATRIBUIÇÕES DO BOLSISTA SELECIONADO(A)

- a) Entregar no ato da assinatura dos Termos de Compromisso pelos bolsistas, os documentos requeridos para a efetivação da bolsa: comprovante de matrícula, histórico escolar, formulário de cadastro, cópia do CPF e do documento de identidade e o que mais houver;
- b) Ter conta no Banco Bradesco, ou conta digital no banco Next, para ser possível a implementação da bolsa; A criação deve ocorrer até o dia 15 de junho;
- c) Realizar com o coordenador as atividades propostas, conforme plano de trabalho apresentado;
- d) Durante a vigência da bolsa, o bolsista não poderá reprovar nenhuma disciplina;
- e) Apresentar resultados parciais ou finais em eventos acadêmicos; e
- f) Elaborar, junto com o(a) coordenador(a), o relatório parcial e final das atividades.

5) DA VAGA E REMUNERAÇÃO

- a) O valor mensal, individual para o(a) bolsista **remunerado(a)**, será de **R\$ 700,00** (setesentos reais). A **vigência** ocorrerá durante o **período de 24 meses**.
- b) A vaga está distribuída no projeto da seguinte maneira:

Projeto	S&P4Dev - Segurança e Privacidade em Software: Estratégias de Automação e Práticas de Desenvolvimento
Tipo de vaga	01 (uma) para remunerado

6) DAS INSCRIÇÕES E DO PROCESSO SELETIVO

- a) Os interessados deverão realizar sua **inscrição, de 10/06/2025 a 11/06/2025**, exclusivamente pela internet, por meio do **preenchimento de formulário online**, constante no link <https://forms.gle/CMUSDSj5w2XCnCBP8>, anexando arquivos com os documentos exigidos.
- b) Documentação Exigida no ato da inscrição:
 - i) Histórico Escolar atualizado emitido pelo SIGAA;
 - ii) Comprovante de matrícula de 2025.1 emitido pelo SIGAA; e
 - iii) Link para o currículo atualizado na Plataforma Lattes do CNPq (desejável);
- c) O processo seletivo se dará em duas etapas:
 - i) Fase 1 - Análise da documentação exigida, com atribuição de uma nota entre 0 (zero) e 10 (dez);
 - ii) Fase 2 - Entrevista com o coordenador do projeto, com atribuição de uma nota entre 0 (zero) e 10 (dez).
 - (1) A entrevista será realizada presencialmente (preferencialmente) ou virtualmente entre os dias 12 e 13 de junho de 2025
- d) Estará desclassificado o(a) candidato(a) que:

- i) Não entregar algum dos documentos exigidos no ato da inscrição;
- ii) Não atender aos requisitos definidos na seção 3 deste edital; e
- iii) Faltar a entrevista

7) DO CRONOGRAMA

PERÍODO	ATIVIDADE
10 de junho de 2025	Lançamento do Edital
10 de junho a 11 de junho de 2025	Período de inscrições dos candidatos
12 de junho de 2025	1ª fase do processo seletivo – Análise de documentação
12 e 13 de junho de 2025	2ª fase do processo seletivo – Entrevista
13 de junho de 2025	Divulgação do candidato selecionado
13 a 15 de junho de 2025	Entrega dos documentos e cadastro do bolsista selecionado
16 de junho de 2025	Início da vigência da bolsa ofertada

8) DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- a) Este Edital é regido pelas normas do **Edital BPI 11/2024 - FUNCAP-BPI**.
- b) Os casos omissos serão analisados e julgados pelo coordenador do projeto.
- c) Em caso de dúvidas ou informações adicionais poderão ser obtidas através do e-mail andersonuchoa@ufc.br

Prof. Dr. Anderson Gonçalves Uchôa
Coordenador do Projeto de Pesquisa